



**RESOLUÇÃO Nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2017.**

**Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 03 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), correspondente ao IPCA do período (2016), na seguinte forma:

|  | Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado | Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia |
|--|---|--|
| Compra direta:<br>até:                     | R\$ 18.000,00   | R\$ 34.000,00  |
| Compra com 03<br>(três)<br>orçamentos: até | R\$ 175.962,00  | R\$ 329.931,00   |
| Concorrência:<br>acima de                  | R\$ 175.962,00  | R\$ 329.931,00   |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04/FUNOESC/2016.

Joaçaba, 03 de maio de 2017.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**da Funoesc**